RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SESSÃO SOLENE DE DEFESA E PROMOÇÃO DA VIDA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Lavrinhas/SP a "Sessão Solene de Defesa e Promoção da Vida", a ser realizada anualmente durante a "Semana de Defesa e Proteção da Vida", que ocorre no dia 1º (primeiro) ao dia 07 (sete) de outubro (Lei Municipal 1.578/2021) ou no dia 08 (oito) de outubro, "Dia Mundial do Nascituro" (Lei 1.578/2021).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou vinculadas, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2021/2022)